

Sua formação básica nos quadros técnicos especializados do Ministério da Aeronáutica, seguida de graduação em engenharia aeronáutica no ITA e aperfeiçoada com cursos de especialização na "Federal Aviation Administration", nos Estados Unidos da América do Norte, fizeram-no figura imprescindível para o completo êxito do programa de governo para o desenvolvimento da indústria aeronáutica de base.

Galgou, por absoluta competência, sucessivos postos na Aeronáutica, até a patente de maior, tendo recebido, após 24 de julho de 1977, a promoção "post mortem" ao posto de tenente-coronel.

O maior Miguel Naked e sua esposa, professora Lourdes dos Santos Naked, são personalidades de elevado conceito social, sempre interessados na programação de integração de jovens no intercâmbio cultural Brasil — EEUU (YGU), no Vale do Paraíba.

Sala das Sessões, em 3-10-85

a) Laerte Pinto

Projeto de Lei n.º 614, de 1985

Dá denominação a estabelecimento de ensino

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Ubirajara Berna de Chiara (Ubirajara Brasil)", a Escola Estadual de 1.º Grau do Residencial Parque das Flores, distrito de Eugênio de Mello, em São José dos Campos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Ubirajara Berna de Chiara, nascido em São Paulo, Capital, a 12 de outubro de 1926, transferiu-se para São José dos Campos, em 1944, para tratamento de saúde. Internou-se no "Sanatório Rui Dória" e em 2 anos curou-se da tuberculose. No mesmo ano, 1946, já era funcionário da Rádio Clube de São José dos Campos, que ajudara a fundar.

Em 1947, casou-se com Irene Faria, funcionária da Fábrica de Louças Santo Eugênio, e teve três filhos: Sheila Cristina (1948), Ubirajara (1949) e Lidia Regina (1951).

Em 1948, voltou à Capital para trabalhar na Rádio Bandeirantes, onde recebeu o batismo de "Ubirajara Brasil", passando a ser conhecido, admirado e respeitado com esse cognome. Nesse mesmo período trabalhou, ainda, nos jornais Diário da Manhã e Folha da Manhã.

Não mais se acostumando com a Capital, foi para Guaratinguetá, onde inaugurou e gerenciou a Rádio Liberdade.

Em 1950, foi o único jornalista radialista do Vale do Paraíba a transmitir a Copa do Mundo, que se realizava no Maracanã.

Em 25 de fevereiro de 1953, perdeu a esposa, jovem ainda, vítima de uma cirurgia. Neste mesmo ano, voltou a São José dos Campos e para criar, sozinho, seus três filhos, pequeninos ainda, passou a trabalhar, de manhã, na Rádio Clube; à tarde, como motorista de táxi (trabalhou 20 anos na praça) e à noite no cassino do Esporte Clube São José.

Foi neste ritmo que em 1957, desenganado, teve que se separar dos filhos, deixando cada qual na casa de um amigo. Contrariando os diagnósticos médicos, no entanto, e com a graça de Deus, curou-se e novamente voltou a São José dos Campos, em 1961. Reuniu todos os filhos e trabalhando sem parar, criou-os e os encaminhou na vida.

Dedicou-se ao rádio, criando vários programas famosos ("Clube dos Maiores", "Clube Mirim", "Bagunça Elevada ao Cubo", "Informativo Volkswagen", "Tele Informativo" etc.). Era um apaixonado pela música (compôs muitas), escreveu muitos poemas, muitas paródias e crônicas. Irradiou muitos carnavais e sempre lutou pelo esporte em São José dos Campos.

Em 1979 foi, merecidamente, agraciado com a Medalha Cassiano Ricardo.

Jornalista lúcido e combativo deixou a todos, quando faleceu em 16 de dezembro de 1982, um belo exemplo de homem público, de cidadão honrado a serviço da comunidade, de cristão devoto e de extremo pai.

A EEPG Residencial Parque das Flores, quando antes pertencia à Municipalidade local, era denominada EMEI "Ubirajara Berna de Chiara (Ubirajara Brasil)". Com a mudança da escola de municipal para estadual, mudou-se também a sua denominação. Mas, a comunidade, conservando a tradição já formada, nunca deixou de dominá-la como antes e clama, agora, para que se oficialize, no âmbito estadual, o mesmo nome de "Ubirajara Berna de Chiara (Ubirajara Brasil)" para a atual EEPG Residencial Parque das Flores, localizada à rua Flor de Lis, s/n.º, bairro do Jardim das Flores, no distrito de Eugênio de Mello, município de São José dos Campos.

Cremos, portanto, ser das mais justas a presente proposição, que atende a reivindicação da população local e rende merecido tributo à honrada pessoa do homenageado.

Sala das Sessões, em 3-10-85.

a) Laerte Pinto

Projeto de lei n.º 615, de 1985

Declara de utilidade pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul Paulista — APAE", com sede em Monte Azul Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul Paulista — APAE", com sede em Monte Azul Paulista.

Trata-se de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial e educacional, não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, credo político ou religioso.

A instituição tem como finalidade precípua, promover medidas de âmbito municipal e regional, que visem assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais, bem como estimular a realização de estudos e pesquisas, referentes ao problema, favorecendo a formação de pessoal técnico especializado.

Para consecução de seus objetivos, a associação promove campanhas de esclarecimento, auxilia o funcionamento de novas APAEs, coopera com as instituições empenhadas na educação dos excepcionais, bem como entra em entendimentos com a indústria, o comércio, a agricultura e outros setores de atividade, a fim de lhes oferecer adequadas oportunidades de trabalho.

Estimula e auxilia ainda, a criação de escolas especializadas e oficinas, além de realizar campanhas de âmbito municipal e regional de levantamento de fundos destinados a auxiliar as obras de assistência aos excepcionais e aos egressos dos estabelecimentos especializados.

Contando desde o início com o apoio de homens idealistas e de espírito nobre, bem como da população local, essa exemplar instituição vem conseguindo atingir seus elogiáveis objetivos humanitários, tornando menos penosa a vida dos excepcionais.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul Paulista — APAE, vem desempenhando muito bem o papel a que se propôs, dada a grande eficiência de seu corpo diretivo, desde a sua constituição até nossos dias, merecendo da sociedade e dos órgãos e governamentais pleno reconhecimento e irrestrito apoio.

Por esses motivos, estamos apresentando esta proposta de utilidade pública, contando com o apoio de nossos nobres pares para que a matéria tenha rápida aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões, em 3-10-85

a) Wagner Rossi

Projeto de lei n.º 616, de 1985

Declara de utilidade pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Espírita Caravana da Fraternidade Jesus Gonçalves", com sede em São Paulo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Sociedade Espírita Caravana da Fraternidade Jesus Gonçalves, com sede em São Paulo, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, cujo objetivo é promover a reintegração do hanseniano na comunidade, através de atividades a nível material, social, moral e espiritual, que visem eliminar o preconceito e a conotação estigmatizante da hanseniose.

Dentro de sua filosofia de trabalho, essa benemerita instituição, defende o princípio de amor ao próximo, respeito à dignidade humana e o bom senso no combate ao mal, o que permitirá, a médio prazo,

reduzir a incidência da doença a níveis extremamente baixos e a reintegração plena de nossos irmãos hansenianos à sociedade onde foram compulsoariamente segregados.

Um importante programa de trabalho está sendo implantado pela entidade, a fim de conseguir a reintegração do hanseniano à sociedade, do qual podemos salientar os seguintes pontos: desenvolvimento de campanhas a nível nacional e regional de esclarecimentos e conscientização do doente, da família e da comunidade, através dos meios de comunicação existentes, introduzindo nas escolas, desde o primeiro ciclo, de todas as informações disponíveis sobre a Hanseniose e suas implicações sociais; criação, nos municípios, de núcleos de prevenção e reabilitação integrados, tanto para os doentes de Hansen e outros, a fim de corrigir-se as distorções socio-psicológicas que estigmatizam os hansenianos; enfatizar a necessidade de se motivar a visitação, não só de religiosos mas do público em geral, aos hospitais de hansenianos, visto a importância psicológica e humana para esses pacientes estigmatizados, inclusive facilitando sua presença, bem como a visitação de menores nos dias festivos e pelo menos um domingo por mês, instalação de postos de saúde, técnica e materialmente equipados, para dar atendimento ao paciente de Hanseniose e possibilitar o diagnóstico precoce, dar assistência compatível às suas necessidades, limitando os pedidos de donativos e a degradante mendicância profissional, feita por doentes e entidades, que se aproveitam dessa situação para benefício próprio, utilizando-se de divulgação que reflete o aspecto estigmatizante da doença; elaboração de leis específicas que objetivem amparar o hanseniano indigente a fim de proporcionar-lhe amparo compatível com a criatura humana; e elaboração de estudos para melhor utilização das terras e das casas desocupadas, dos hospitais-colônias, facilitando a sua integração e a manutenção da dignidade do doente de Hansen.

A entidade, dentro de sua nobre iniciativa, vem procurando estimular a criação de especialização médica e paramédica em hansenologia, bem como vem procurando despertar o interesse dos órgãos estatais e particulares, para ampliação de pesquisas que identifiquem tratamentos definitivos, além de dar o apoio integral às instituições de caráter social e religioso, que lutam pela reintegração dos hansenianos na sociedade.

Não há que se questionar a importância do trabalho da referida entidade, principalmente na época em que vivemos, onde o homem está cada vez mais solitário e distante dos ideais de fraternidade.

Pelo espírito altruístico e pelo empenho com que vem se dedicando aos nossos irmãos hansenianos, a Sociedade Espírita Caravana da Fraternidade Jesus Gonçalves merece da sociedade e dos órgãos governamentais, pleno reconhecimento e irrestrito apoio.

Assim, sob a inspiração de ideais nobres e elogiáveis, por todos os ritos, inscreve-se a benemerita entidade no rol das demais instituições que promovem a valorização do ser humano, orientando-o na busca de uma vida melhor e digna.

Nestas condições, entendendo que a instituição merece o reconhecimento do Poder Público pelos inestimáveis serviços e incontáveis benefícios que vem desenvolvendo em favor dos hansenianos de São Paulo, estamos apresentando o presente projeto de lei, na certeza de que terá o apoio dos nossos ilustres pares, a fim de que a matéria tenha rápida aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões, em 3-10-85

a) Hélio Furlan

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1985

Artigo 1.º — São declarados insubsistentes as conclusões da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, contidas no processo RG. n.º 18.513 (TC. 002/84 — IAMSPE) a que alude o Ofício DEP/GP n.º 82/85, da Presidência daquele Tribunal, que consideram integral o contrato entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e a firma Sondatex Comércio e Representações Ltda., bem como a licitação que o precedeu.

Artigo 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 4-10-85.

Apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, em seu Parecer n.º 1.472, de 1985, sobre o Processo RG. n.º 18.513, de 1985.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos de Mesa

De 4-10-85

Exonerando:

nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78:

Antonio Alades de Medeiros, RG. 3.837.541, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Ato 1.300/85);

Terezinha de Jesus Amorim, RG. 6.920.585, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "15-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Ato 1304/85);

nos termos do item 1, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78 — Genésio da Silva Costa, RG. 6.149.760/SP, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, em comissão, Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 26 de setembro de 1985 (Ato 1303/85).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180/78: Angélica Buzaglo Atalla, RG. 8.273.091, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "15-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Terezinha de Jesus Amorim. (Ato 1298/85).

Leila Dias Barista Silva, RG. 6.618.199, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "15-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Martins. (Ato 1299/85);

Sadao Oguiso R.G. 1.280.358, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Alades de Medeiros. (Ato 1301/85);

Jose Xavier da Cruz, RG. 2.525.715, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Diniz. (Ato 1302/85).

Decisões da Mesa

De 4-10-85

No Processo RGE 13803/85 (Tomada de Preços 29/85) que trata da aquisição de uniformes: Homologando a adjudicação procedida pela Comissão de Licitação Permanente às firmas Confex-Bel Tecidos e Armaninhos Ltda., quanto ao item 01; Horus Mercantil Industrial Ltda., quanto ao item 02; Herbert Telmo Varela, quanto ao item 03 e Wadih Homsi Mercantil quanto ao item 04 — no valor total de Cr\$ 25.412.700 (Decisão 469/85);

No Processo RG 13.517/85: Aplicando a Sandra Bolognini e Silva, RG. 6.785.410, a pena de Demissão por Abandono de Cargo, nos termos do artigo 65, combinado com o inciso I do artigo 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Decisão 468/85);

No Processo RG 2.759/76: Aprovando a revalorização do Auxílio-Transporte na Capital e do Auxílio-Transporte no Estado de Origem, nos termos da informação de fls. 383/384 do Departamento Técnico de Finanças (Decisão 466/85).

Alienando, por doação, para fins de interesse social, de conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 19 da Lei 800/72, com as alterações procedidas pelas Leis n.ºs 3.737/83, e 4.090/84, preenchidos os requisitos legais e para atender a seus fins, os seguintes veículos da frota do Poder Legislativo, considerados inservíveis, conforme informação de responsabilidade da Divisão de Transportes:

1 — Prefeitura Municipal de Porto Feliz — Chevrolet "Diplomata", 1981, chassi n.º SQ66DBB106022, placas n.º GC-8808.

2 — Câmara Municipal de Itariri — Chevrolet "Diplomata", 1982, chassi n.º SQ66DBB137117, placas n.º GC-5527.

3 — Prefeitura Municipal de Marassolândia — Chevrolet "Diplomata", 1981, chassi n.º SQ66DBB106230, placas n.º GC-5848 e

4 — Sanatorinhos — Ação Comunitária de Saúde — São Paulo — Chevrolet "Diplomata", 1982, chassi n.º SQ66DBB137077, placas n.º GC-5457. (Decisão 467/85).

Atos da Diretoria Geral

De 2-10-85

Apostila para declarar que a cessação da gratificação de representação referente a Wilson Rodrigues, RG. 2.311.677/SP, de Secretário Parlamentar (Secretaria da Bancada do PTB) é a partir de 1-7-85.

Atribuindo gratificação de representação: a partir de 1-7-85, a Maria Cristina Domingues Simões, RG. 9.557.378/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 2.ª Secretaria);

a partir de 22-7-85:

a Wilson Rodrigues, RG. 2.311.677/SP, de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PDT);

Carlos Yoshikazu Takaoka, RG. 4.773.001/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Liderança do PCB).

Apostilando o título de nomeação de Geraldo Campos de Oliveira, RG. 3.349.336/SP, para declarar que o cargo que ocupou, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 12-1-83, no padrão "19-A", da Tab. I, da E.V. 4, com a vantagem pessoal, em virtude da incorporação de gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete, nos termos do art. 3.º, inciso II da L.C. 306/83.

Apostilando o título de nomeação de José Rogério Shkair Farhat, RG. 3.323.955/SP, para declarar que o cargo que ocupa, em comissão, em virtude do disposto no art. 4.º da L.C. 308/83, lhe é assegurado, e a partir de 27-9-85, o direito ao recebimento de um adicional mensal, incorporado aos seus vencimentos para todos os efeitos, correspondente ao valor do respectivo padrão, mas nunca superior a 75% do valor da referência inicial do cargo de Procurador Subchefe, nível II, grau "E", em jornada completa de trabalho.

Atribuindo gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I:

a partir de 1-7-85, a Esclair Esmeralda Botelho, RG. 11.250.464/SP, (Gabinete da Liderança do PTN);

a partir de 26-9-85, a Irene Clécio Jimenez, RG. 9.958.257/SP, (Gabinete da 4.ª Secretaria);

a partir de 26-7-85, a Devani Salomão de Moura Reis, RG. 7.496.373/SP, (Gabinete da 1.ª Vice-Presidência).

Decisões da Diretoria Geral

De 2-10-85

Nos Processos 1588/84, 16659/85, 10606/85 e 19133/84, onde figuram como indicados, João Pedro de Lima, RG. 7.628.123/SP, Edvaldo Manoel da Silva, RG. 5.896.022/SP, José Lipis Filho, RG. 5.104.117/SP, e Miguel Fernandes Alves, RG. 4.470.975/SP, respectivamente; Determinando o arquivamento dos autos.

Atos da Subdiretoria Geral

De 2-10-85

Apostilando os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço, ficando os cargos que ocupam enquadrados na seguinte conformidade:

Sylvia Rosana Pereira Simone, RG. 7.885.032/SP, em caráter efetivo, correspondente ao 1.º quinquênio, a partir de 10-8-85 no padrão "10-A", da Tab. I da E.V. 2;

Maria Percília Ribeiro, RG. 11.691.246/SP, em caráter temporário, correspondente ao 1.º quinquênio, a partir de 7-8-85, no padrão "6-A", da Tab. I da E.V. 2;

Nelson Poli, RG. 1.212.622/SP, em comissão, correspondente ao 1.º quinquênio, a partir de 18-8-85, no padrão "11-A", da Tab. I da E.V. 2; José Pedro Guimarães Filho, RG. 1.068.135/SP, em caráter efetivo, correspondente ao 6.º quinquênio, a partir de 2-8-85, no padrão "33-E", da Tab. I da E.V. 3, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a:

Pedrinha Luiza Battaglia, RG. 1.803.048/SP, 2 dias a partir de 26-9-85;

Em Prorrogação:

Sérgio Schaleh Regos, RG. 1.279.865/SP, 17 dias a partir de 14-9-85;

José Antonio Aré, RG. 3.530.893/SP, 30 dias a partir de 24-9-85;

Sônia Regina de Souza, RG. 7.699.952/SP, 2 dias a partir de 23-9-85;

Por motivo de doença em pessoa da família;

Gilberto Bessoni, RG. 4.848.790/SP, 2 dias a partir de 19-9-85.

TOMADA DE PREÇOS

Acha-se aberta na Divisão Administrativa de Material e Patrimônio, Seção de Compras, sala 2.177, das 12.00 às 20.00 horas, exceto aos sábados, a seguinte Tomada de Preços:

Tomada de Preços 38/85 — Processo 18.792/85

Aquisição de 600 caixas de papel Cham-ex. Encerramento: 18-10-85 às 15.00 horas.

DECISÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE, DE 4-10-85

I — Na Tomada de Preços 35-85 (Processo RGE 17976-85, relativa à aquisição de frascos de revelador e outros materiais: 1) Declarando inabilitadas para participar da licitação as firmas Maria Lucia de Souza — Jovigraf Papelaria Cópias e Representações e NGR Comércio Importação e Representação Ltda.; 2) Declarando habilitadas para participar do certame licitatório as firmas Litobrás Materiais de Offset Ltda., Rotaprint Equipamentos Gráficos Ltda., Marjori Comércio, Importação e Representações Ltda., Rays 84 — Comércio de Representações Ltda., RM Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda. e Omnipol Brasileira S/A.

II — Na Tomada de Preços 36-85 (Processo RGE 15083-85), relativa à aquisição de fardos de papel toalha e pacotes de papel higiênico: 1) Declarando inabilitada para participar da licitação a firma Atacadista Torres de Material de Limpeza Ltda.; 2) Declarando habilitadas para participar do certame licitatório as firmas Companhia Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel, Lalekha S/A Comércio e Indústria, Civiam Comércio e Importação Ltda., De Meo Comércio e Importadora Ltda., Comercial Ghizela Perlman Ltda., APS Comércio e Representação Ltda., SPP Nemo S/A Comércio Exportadora, Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., Cia. Fabricadora de Papel, Indústrias de Papéis Independência S/A, Papel Indústria e Comércio de Papéis Elo Ltda. e Papelaria Lafayette Ltda.

Retificações

Na publicação de 24-8-85, referente aos Atos da Diretoria Geral, apostilando, onde se lê, Sandra Maria Carneiro, leia-se, Sandra Maria Carneiro Tutihasbi.

Na publicação de 2-10-85, referente aos Atos da Diretoria Geral, apostilando o título de nomeação de Carlos Alberto Farias Lot, onde se lê, padrão "9-E", leia-se, padrão "19-E".